JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-002.117.06-79

BALANÇO. EXERCÍCIO 2005. MUTESP. REGULAR. Votação unânime.

TC's acompanhantes: 72.001.884.06-42, 72.001.441.07-32

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Edson Simões, que tratam do Balanço Geral da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – FMTSP, relativo ao exercício de 2005.

CONSIDERANDO que restou consignado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte que no decurso dos trabalhos de auditoria não foram detectadas impropriedades ou infringências, e que as Demonstrações Contábeis da Entidade representam adequadamente sua situação patrimonial,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regulares as contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – FMTSP, relativas ao exercício de 2005, com ressalvas dos atos não apreciados ou pendentes de apreciação, notadamente, com relação aos bens móveis do acervo registrado no ativo permanente.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfranceso Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 02 de dezembro de 2009.

Roberto Braguim – Presidente.

Edson Simões – Relator; a) Eurípedes Sales – Revisor.

Antonio Carlos Caruso – Conselheiro.

Maurício Faria – Conselheiro.